

ATA DE 16/12/2016

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis

Ata 026

A Os dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 12:00 horas, realizou-se reunião extraordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 12:00 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato aos assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Empreitada “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão” – Pedido de suspensão e de prorrogação do prazo de execução-----

--- O Sr. Presidente explicou a necessidade da deliberação sobre o presente ponto devido aos últimos acontecimentos ocorridos em obra, propondo-se, conforme documentos apresentados, apenas a suspensão da execução da obra, uma vez que a prorrogação do prazo de execução da obra dependerá das alterações a efetuar ao projeto, de acordo com a melhor solução encontrada na sequência dos últimos acontecimentos.-----

---Foram presentes as informações nº 191/2016 e 197/2016, ambas da DOUA, juntamente com um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em referência, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário da mesma, no qual o mesmo alega a ocorrência de alguns constrangimentos e dificuldades que condicionaram a boa execução dos trabalhos, motivando um atraso substancial no cumprimento do cronograma de trabalhos, o que o levou a solicitar à Câmara Municipal uma prorrogação do prazo de execução. -----

---Sobre esse pedido pronunciaram-se o diretor de fiscalização e os serviços técnicos municipais, sendo que estes últimos, na sua informação 197/2016, consideraram como justificável a existência de uma suspensão da execução dos trabalhos por um período de um mês e meio, nos termos da alínea b) do artigo 365º do Código dos Contratos

Públicos (CCP), até que se encontrem resolvidas as questões relacionadas com a necessidade de se estudar e decidir alterações a introduzir ao projeto. Tendo sido solicitada ao empreiteiro adjudicatário uma pronúncia sobre o assunto, o mesmo respondeu que concordava com as condições sugeridas. -----

---Vistos todos documentos referidos, que ficam arquivados como anexos à presente deliberação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Determinar a suspensão da execução da obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão”, nos termos da alínea b) do artigo 365º do CCP, por um período de um mês e meio, considerado como suficiente para resolver as questões relativas às alterações ao projeto motivadas pela ocorrência de situações imprevistas em obra, com a salvaguarda de que não resultará para a Câmara Municipal, e por este motivo, a imputação de quaisquer despesas adicionais, nomeadamente por motivos de revisão de preços; -----

2 - Remeter uma decisão definitiva quanto à existência de uma prorrogação do prazo de execução da obra para um momento oportuno, sendo que esta decisão se deverá basear nas alterações a decidir na obra que fundamentaram a suspensão da execução referida no ponto 1, adequando-se o prazo da prorrogação ao tipo e quantidade de trabalhos a executar neste âmbito; -----

3 - Tendo em conta a suspensão agora determinada e não havendo assim possibilidade de, no presente ano, a empresa faturar mais trabalhos nesta obra, deverá proceder-se à alteração aos Documentos Previsionais para 2017 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, por forma a contemplar a verba suficiente e necessária para a realização do devido compromisso no início do próximo ano, procedendo-se à descabimentação, no presente ano da verba não utilizada. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Protocolo para instalação de unidade industrial e promoção de investimento imobiliário. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que este ponto está relacionado com a intenção de um empresário em implementar uma unidade industrial em Vila Velha de Ródão. Inicialmente o projeto contemplava a promoção de investimento imobiliário, com a

ATA DE 02/12/2016

construção de habitações para a própria empresa, mas como o mesmo ainda não se encontrava bem definido, foi remetido para um momento posterior, limitando-se atualmente ao projeto de implementação da unidade industrial. Referiu ainda ter muita expectativa neste investimento, que de momento se encontra numa fase inicial, mas que se perspetiva com grande possibilidade de crescer significativamente. Será mais um excelente investimento para Vila Velha de Ródão, com a criação de muitos postos de trabalho e de riqueza para o concelho.-----

---Foi presente um Memorando de Entendimento entre o Município e BONCARTON INVESTIMENTOS SGPS, SA. e a Concessão de Benefícios Fiscais, que foi aprovado unanimidade, que aqui se dá por transcrito e cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião.-----

---A Câmara Municipal, reconhecendo o interesse para o município nos investimentos que a empresa mencionada se propõe realizar em Vila Velha de Ródão, deliberou, unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, propondo a aprovação das isenções dos impostos ali previstos, nos termos do CIMI e do CIMTO e da Lei das Finanças Locais. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informações nº 191/2016 e 197/2016 da DOUA e Memorando de Entendimento entre o Município e BONCARTON INVESTIMENTOS SGPS, SA.-----

Encerramento
